



CÂMARA MUNICIPAL DE  
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>789/2021</b>	<b>89/2021</b>	<b>06/05/2021 09:20:00</b>	<b>05/05/2021 14:28:29</b>

Tipo

**PROJETO DE LEI**

Número

**39/2021**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**RICARDO ALMEIDA**

Ementa:

Dispõe sobre a autorização da Guarda Civil Municipal de Embu das Artes, utilizar aeronave não tripulada “drones” em ações de segurança comunitária e os agentes da defesa civil nas atuações em caso de desastres naturais e no monitoramento de áreas de risco, respeitando as normas da Agência Nacional de Aviação (ANAC), do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) e da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

